

INFORMAÇÃO



Sessão de Apresentação
Modelos de Regulamentos Internos
CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA, CENTRO DE DIA, ERPI, SAD
E LAR RESIDENCIAL

Abril

- Dia 13 - 14:30, hotel Cinquentenário em Fátima
- Dia 14 - 14:30, Auditório da Venepor, Rua Simão Bolivar, Maia
- Dia 17 - 10:00, Cine Granadeiro-Auditório Municipal, Avª António Inácio da Cruz, Grândola

Muitas Instituições associadas têm contactado a CNIS, solicitando esclarecimentos sobre a forma de assegurar a aplicabilidade prática da dedução, prevista no artº 78º-D, 2. do Código do IRS, na redação que lhe foi dada pelo artº 3º da Lei nº 82-E/2014, de 31 de Dezembro (que procedeu à reforma da tributação das pessoas singulares), relativa às despesas com a frequência de creche e ATL.

A dúvida era suscitada pelo facto de o nº 1 do citado artº 78º-D referir, para despesas com educação, exclusivamente o CAE Secção P, Classe 85, sendo certo que o CAE correspondente aos serviços de creche e ATL é classificado no CAE Secção G, Classe 88910.

No seu Ofício Circulado nº 20.176, de 2 de Abril de 2015, a Autoridade Tributária vem esclarecer essa dúvida, no sentido de que “as faturas que respeitem a prestações de serviços e aquisição de bens comunicadas à AT por entidades que tenham atividade aberta na Secção G, Classe 88910 (atividades de cuidados para crianças, sem alojamento) também se encontram abrangidos por esta dedução.”

Transcreve-se, do referido Ofício Circulado, a orientação da AT sobre esta matéria:

As despesas de educação e formação

Esta dedução abrange os valores suportados por qualquer membro do agregado familiar que constem de faturas que respeitem a prestações de serviços e aquisições de bens (isentas de IVA ou tributadas à taxa reduzida) comunicadas à AT nos seguintes setores de atividade:

- i) Secção P, classe 85 — Educação; e
- ii) Secção G, classe 47610 — Comércio a retalho de livros, em estabelecimentos especializados.

Na medida em que as despesas com creches encontram-se expressamente previstas para efeitos de dedução, considera-se que as faturas que respeitem a prestações de serviços e aquisições de bens comunicadas à AT por entidades que tenham atividade aberta na secção G, classe 88910 (atividades de cuidados para crianças, sem alojamento) também se encontram abrangidas por esta dedução.

Finalmente, quer as faturas emitidas por empresas, quer as faturas ou faturas recibo emitidas por profissionais liberais são válidas para a dedução de despesas com prestações de serviços ou aquisições de bens no âmbito das deduções à coleta previstas no Código do IRS.

Com efeito, as despesas de educação constantes de faturas ou faturas-recibo emitidas pelos seguintes profissionais (previstos no artigo 151.º do Código do IRS) são válidas para efeitos das deduções à coleta:

- a. 8010 Explicadores;
- b. 8011 Formadores;
- c. 8012 Professores;

Nestes termos, as Instituições que prestem serviços de creche ou ATL não necessitarão de alterar o respetivo CAE, em que se encontram atualmente classificadas, para que os respetivos adquirentes beneficiem da dedução à coleta estabelecida pelo citado artº 78º-D do Código do IRS.

Protocolo entre a Associação para a Formação Profissional e Investigação da Universidade de Aveiro e a UDIPSS-AVEIRO

Dia: 7 de Abril

O protocolo de cooperação assinado tem como objetivo potenciar recursos, sinergias e capacidades de resposta assertiva às solicitações das IPSS na área da formação profissional continua.

A UDIPSS considera que esta parceria com o enfoque permanente na dinâmica das IPSS associadas, na prática de trabalho em comum e na partilha dos mesmos valores, aportarão valor, visibilidade e prestígio à União e as suas associadas.

ALADI – Associação Lavrense de Apoio ao Diminuído Intelectual, 28º aniversário

Dia: 12 de Abril, com início às 11h15

A ALADI pretende aproveitar a data do seu aniversário para dar a conhecer a Instituição e o seu quotidiano, bem como mobilizar a população para este projeto de solidariedade, este ano com aquisição de uma maca de banho.

Inauguração Academia Sénior

Dia: 13 de Abril, pelas 15h00

Com o projeto Academia Sénior, projeto premiado no âmbito do Movimento Mais para Todos da SIC Esperança, o Centro Social da Paróquia da Areosa propõe-se criar um

espaço privilegiado de aprendizagem e convívio para a comunidade sénior. Desta forma, o projeto visa a promoção de uma cidadania mais ativa dos seniores, fomentando a aprendizagem ao longo da vida.

Lançamento do Café memória de Oeiras

Dia: 15 de abril, às 16h00 na Biblioteca Municipal de Oeiras

A IPSS “APOIO” é um dos promotores locais. Este novo local pretende ser o ponto de encontro para pessoas com problemas de memória ou demência e seus cuidadores e familiares.

Jantar Solidário

Dia: 16 de Abril, pelas 20h00, na Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra

No passado dia 02 de Abril, comemorou-se o Dia Mundial da Consciencialização do Autismo.

Para assinalar esta data, a APPDA Coimbra organiza um Jantar Solidário que será animado pelos Trovadores do Mondego. Quem estiver interessado deve inscrever-se até ao dia 13 para o e-mail comunicacao.appdac@gmail.com ou para os telefones 239 822 004/ 932 034 751.

Homenagem ao Exmo. Cónego César Pereira Félix

Dia: 16 de Abril (quinta-feira), pelas 15 horas, na sede do Centro Social da Sagrada Família

Com esta homenagem tem o propósito de relembrar, com alegria e saudade, um homem cujo trabalho de uma vida contribuiu para deixar este mundo um bocadinho melhor.

Os interessados devem enviar a confirmação da sua presença para o e-mail:

cssagradafamilia@mail.telepac.pt ou 214367647.

Cerimónia de Inauguração da Estrutura Residencial para Idosos “A Minha Casa”, da IPSS “Engenho - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este

Dia: 17 de abril, pelas 11h00

Este ato solene será presidido por Sua Excelência o Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social e contará com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, bem como com as entidades tutelares (Segurança Social) e parceiras da instituição, designadamente autarquias locais, paróquias, escolas, instituições sociais, instituições de saúde, associações.

Assembleia Geral da UDIPSS-Évora

Dia: dia 18 de Abril, no Salão da Cáritas Arquidiocesana de Évora, pelas 15:00h, em primeira convocatória

Esta Assembleia tem como ordem de trabalhos: apreciação do Relatório e Contas de Gerência do Exercício de 2014 e a Alteração aos Estatutos da UDIPSS-Évora

Comemoração 10 Anos ONG Mundo a Sorrir

Dia: 18 de Abril, 16h30, nas instalações do antigo Hospital de S. Marcos em Braga

Será inaugurado o projeto “Braga a Sorrir” em parceria com a Câmara Municipal de Braga, que contará com a presença do presidente da UDIPSS-Braga, Dr. Manuel Lomba, em representação da CNIS

Congresso “Qualidade de Vida do Idoso Institucionalizado”

Dia: 21 de Abril, no Salão da Paróquia de Perafita

Uma iniciativa do Centro Social Paroquial Padre Ângelo Ferreira Pinto e tem por objetivo compreender e desmistificar a institucionalização e dotá-la de práticas de qualidade. Contactos: 229 996 731.

Inquérito – Integrar para Alimentar

É com profundo reconhecimento da relevância do trabalho e missão da Vossa instituição e de V.Ex.^a, que enviamos um pedido de colaboração no preenchimento do [inquérito online](#) sobre políticas públicas de “**Segurança Alimentar e Nutricional**” em Portugal.

A Vossa colaboração será de extrema importância para a concretização deste projeto que no futuro terá um grande impacto (positivo) na saúde e economia da população Portuguesa.

Desde já, **agradecemos a V. colaboração no preenchimento do inquérito e na distribuição do mesmo pelas pessoas e entidades que julgar pertinentes, através do seguinte link do inquérito online:** <https://pt.surveymonkey.com/s/INTALIM>

Dadas as restrições de calendário, agradecemos que o inquérito seja preenchido e enviado até ao dia 30 de Abril 2015.

LEGISLAÇÃO



REGULAMENTO N.º 165/2015 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 68/2015, SÉRIE II DE 2015-04-08

Ministério da Educação e Ciência - Conselho Nacional de Educação

Regimento do Conselho Nacional de Educação

CANDIDATURAS

Candidaturas à 9.ª edição do Prémio de Boas Práticas em Saúde decorrem de 1 de abril a 15 de maio.

A Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (APDH), a Direção-Geral da Saúde (DGS) em parceria com a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS), e as Administrações Regionais de Saúde (ARS) organizam mais uma edição anual do Prémio de Boas Práticas em Saúde (PBPS) – a 9.ª edição.

A atribuição do PBPS visa distinguir e premiar o trabalho dos profissionais ou equipas de serviços de saúde dos setores público, privado e social, que, no seu quotidiano, desenvolvam projetos com qualidade e inovação e que, respeitando as normas instituídas, representem um valor acrescentado para o cidadão/comunidade ou para as práticas da organização, com reflexo direto na prestação de cuidados de saúde, podendo ser consideradas como boas práticas em saúde.

O Prémio Boas Práticas em Saúde, tem como principal objetivo dar a conhecer as boas práticas, com vista a replicar as mais-valias para o bom desempenho do Sistema de Saúde, suscitando o desenvolvimento de ações de mudança, reunindo as condições mais favoráveis, a fim de poderem constituir-se em casos de excelência, ilustrando Boas Práticas a generalizar futuramente.

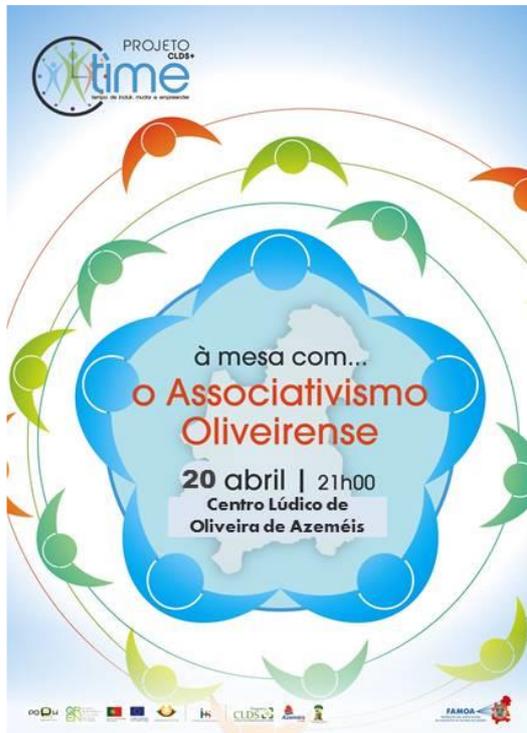
A edição do ano de 2015 irá focar-se no Plano Nacional de Saúde 2012-2016, especificamente em três dos seus Eixos Estratégicos:

- Cidadania em Saúde
- Acesso e equidade em saúde
- Políticas saudáveis

Podem apresentar candidatura ao PBPS, concorrendo apenas a um dos Eixos Estratégicos, as Instituições de saúde dos setores público, privado ou social, incluindo pessoas singulares, colaboradores dessas Instituições, se devidamente mandatados, ou outras Instituições, desde que o projeto se enquadre em atividades relacionadas com a prestação de cuidados de saúde, e esteja constituída uma parceria com uma Instituição de saúde.

O prazo para apresentação de candidaturas decorre entre 1 de abril e 15 de maio de 2015.

EVENTOS



Entidade Coordenadora do Projeto TIME é a Obra Social de S. Martinho da Gândara, sendo que a entidade mentora é o ISS, a promotora é a Câmara Municipal de OAZ, e o desenvolvimento do plano de ação é feito em parceria com o IEFP.

O Projeto TIOME – Contrato Local de Desenvolvimento + e atuam em três eixos de intervenção, designadamente:

Eixo I – Emprego, formação e qualificação

Eixo II – Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil

Eixo III – Capacitação da comunidade e das instituições

Lino Maia